

Relatório de Participação em Evento Internacional – Cons. Luiz Fernando Martins Castro

EVENTO: Conferência Global sobre Internet e Jurisdição, organizada pela rede *Internet & Jurisdiction*, realizada entre os dias **03 a 05 de junho de 2019, em Berlim, Alemanha**.

Esta Conferência foi realizada em prosseguimento às anteriores Conferências realizadas em Paris em novembro de 2016 e Ottawa em fevereiro de 2018. O evento foi organizado com a parceria do Governo da Alemanha e contou com o apoio institucional do Conselho de Europa, da Comissão Europeia, da ICANN, da OCDE, da CEPAL e da UNESCO.

O projeto, lançado 2012, congrega uma rede atores multistakeholders do ecossistema da governança da Internet, e tem por objetivo realizar o debate multisetorial, aberto e evolutivo, sobre as hipóteses reais envolvendo o alcance e possíveis conflitos de jurisdição na internet. Possui como objetivo primordial identificar e estimular a adoção de modelos de cooperação, e criação de políticas harmônicas que permitam a interoperabilidade legislativa e jurídica, dada a transnacionalidade da Internet.

As conferências são eventos pontuais em que ocorre o encontro presencial dos integrantes da rede.

No primeiro dia, antes do início oficial da programação, houve reunião de patrocinadores e apoiadores institucionais da rede Internet e Jurisdição. Nesta reunião, pude intervir como representante do CGI.br, um dos patrocinadores da Rede, reafirmando o compromisso do CGI.br com o modelo multisetorial e o engajamento do Comitê nos trabalhos continuados que ocorrem no âmbito da rede. Houve anúncio do orçamento e apelo para aumento das contribuições, entre antigos e novos apoiadores da rede, objetivando-se a captação de 1,4 M de Euros em 2020 e 1,8 M de Euros em 2021.

No primeiro dia foi feito o lançamento do primeiro relatório global Internet e Jurisdição em atendimento a demandas colocadas pelos especialistas presentes na conferência de Ottawa, no Canadá. O relatório analisa o cenário global e identifica uma série de tendências no que se refere ao tema Internet e Jurisdição. A versão apresentada em Berlim ainda não é definitiva e deverá se seguir por uma versão completa e detalhada do relatório será divulgada durante o IGF 2019 em Berlim.

A exemplo dos eventos anteriores, o trabalho da conferência foi segmentado em três trilhas temáticas especializadas: (1) Dados e Jurisdição; (2) Conteúdo e Jurisdição; e (3) Nomes de Domínio e Jurisdição.

Desde aquele evento, nossa participação se deu nas Plenárias, e na Trilha (1) de Dados e Jurisdição.

Para cada trilha, o respectivo grupo de contato formulou propostas para a fixação de:

- **Normas operacionais:** um conjunto de normas que pode ajudar atores nas suas ações individuais e em interações com os demais nas questões pertinentes ao tema guarda-chuva do grupo.
- **Critérios operacionais:** uma lista detalhada de elementos e requisitos que podem ser usados por tomadores de decisão para desenvolver, avaliar e implementar soluções práticas para resolver os problemas comumente identificados nas questões pertinentes ao tema guarda-chuva do grupo.
- **Esboços de ‘mecanismos operacionais’** (formulados inteiramente pelo Secretariado da rede), contendo propostas iniciais de operacionalização/implementação da abordagem operacional desenvolvida por cada Grupo de Contato.

Os trabalhos dessa trilha passam pela identificação de casos concretos e problemas verificados no mundo real, sob a ótica e experiência de distintas nações, a demandar uma harmonização normativa, que possa, numa perspectiva jurisdicional internacional, ser aplicada tanto para o setor público como para o setor privado. Isso implica a identificação de parâmetros legais e procedimentais minimamente aceitos entre as distintas nações, para balizar a adoção de ações coordenadas, sob o aspecto político, legislativo e jurídico nos diferentes países.

No presente evento, em Berlim, na Trilha 1 - de Dados, acabou-se por retomar pontos já tratados anteriormente, seja na Conferência de Paris, seja naquela de Ottawa, sendo evidente a assimetria informacional dos participantes.

Mais uma vez, se evidenciou a abordagem distinta dada pelos diferentes países à questão da soberania nacional, e do exercício da jurisdição, especialmente no tocante à proteção de direitos humanos, liberdade de expressão, direitos intelectuais, cibersegurança e terrorismo, e também meios de não se inibir a realização de negócios pela rede.

Parece-nos consolidado o entendimento acerca da necessidade de criação de mecanismos de troca de informações que não caiam nos procedimentos custosos e lentos de cooperação jurídica internacional, como os MLATs – Mutual Legal Assistance Treaty, e sobretudo da necessidade de aprimoramento de mecanismos de interoperabilidade entre atores e normas nacionais.

Especial ênfase foi dada à questão da “accountability” como premissa para a governança dos provedores no que se refere aos conteúdos, além de terem sido debatidos a forma de compatibilização de interesses econômicos e políticos e respeito a direitos humanos no que tange a normativas internacionais; notificações de autoridades públicas guiadas por diretrizes comunitárias; ações proporcionais e geograficamente relevantes; relações entre diferentes tipos de regulação de plataformas e moderação nos e pelos níveis de regulação preservação de informações, e necessidade de respeito ao devido processo legal nessas demandas e fluxo de informações.

O evento em Berlim completou o ciclo de trabalho iniciado nas conferências anteriores, consolidando uma documentação detalhada e robusta que deu lastro aos trabalhos conduzidos de maneira presencial na 3^a Conferência Global realizada em Berlim, na Alemanha.

Houve especial preocupação em se identificar tópicos em aberto, refinar definições e conceitos com participação da comunidade ampliada – com especial ênfase nos esforços para envolvimento e sensibilização dos ‘policy makers’ dos diferentes países, tendo se traçado o plano de trabalho para a próxima etapa de atividades, a serem desenvolvidas até a 4^a Conferência Global que será realizada em 2021, estando ainda previstas 3 Encontros Globais menores, focados em cada uma das 3 trilhas temáticas em andamento na Rede Internet e Jurisdição.

São Paulo, 28/06/2019

Luiz Fernando Martins Castro